



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

LEI 4.068

De 25 de setembro de 2013

PROJETO DE LEI N.º 116/13-L,
De 05 de setembro de 2013.
AUTÓGRAFO N.º 4.030 de 16/09/13.
(De autoria do Vereador Etelvino Nogueira - PSDB)

**Dá a denominação de “Ponte Luiz Gonzaga da Rocha” a
próprio público localizado no bairro do Carmo**

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística
de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Luiz Gonzaga da Rocha” a ponte sob
o Ribeirão de Vargem Grande localizada na Estrada Municipal do Carmo, contando com 22
metros de comprimento e 11,5 de largura.

Art. 2º Faz parte da presente Lei croqui indicando a localização
da ponte ora denominada.

Art. 3º As despesas decorrentes com execução desta Lei
correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 25/09/2013.

DANIEL DE OLIVEIRA COSTA
PREFEITO

Publicada em 25 de setembro de 2013, no Gabinete do Prefeito
Aprovado na 30ª Sessão Ordinária de 16/09/2013.

/ap.-

